



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 2/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, António da Cunha Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos ausentou-se, por motivos profissionais, cerca das quinze horas e trinta minutos, tendo regressado, cerca das dezasseis horas e trinta minutos, pelo que não pode intervir na votação da acta, apresentando declaração de voto que para todos os efeitos legais se encontra insita na presente acta.

De conformidade com o artº 18 do Decreto-Lei nº 442/91, de 19 de Novembro, foi estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 25 de Janeiro de 1995, que inclui os seguintes assuntos:

- 1. Abertura das propostas para Adjudicação da Empreitada do "Melhoramento do Regadio do Palmeiro" - Manteigas.**
- 2. Pedidos de Cotação:**
 - Nº 1/95 - Cubos de Granito**
 - Nº 2/95 - Manilhas de Betão**
 - Nº 3/95 - Areia, Areão, Gravilha e Brita**
 - Nº 4/95 - Aluguer de Máquinas**
 - Nº 5/95 - Pneus**
 - Nº 6/95 - Produtos de Limpeza de Desinfecção**
 - Nº 7/95 - Aquisição de Cimento**
- 3. Concessão de Subsídios:**
 - Banda Boa União**
 - Beira Caça**
 - Clube Nacional de Montanhismo**
 - Futsal**
 - C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas**
- 4. Loteamento de Fortunato Vicente Pereira**
- 5. Apresentação e Aprovação do projecto de Embelezamento da Entrada da Vila**
- 6. Cedência ou ocupação de terreno no Loteamento de Santo António**
- 7. Acordo no Caminho da Regada com D. Maria Capelo Ramos**
- 8. Loteamento do terreno do Vidoal - Liquidação de taxas**
- 9. Consumo de água - INATEL**
- 10. Apoio à obra Cristã "Luz da Vida".**
- 11. Protocolo com o Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã**
- 12. Prevenção Rodoviária**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13. Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Cova da Beira e esta Câmara Municipal - Prestação de serviços no âmbito da Metrologia
14. Pedido de subsídio formulado por Nuno Manuel Matos Soares para deslocação à Guarda para frequência do 12º Ano - Disciplina de Matemática.
15. Ofício 500088 da D.G.O.T. em que solicita correcção do vencimento correspondente à categoria de Escriurário do G.T.L. que deverá ser de 52.700\$00 e não de 57.300\$00.
16. Autos de Medição
17. Contrato com o Arquitecto Joaquim Luis Costa Gomes para elaboração do Estudo prévio do arranjo urbanístico do Bairro do Alardo
18. Adjudicação Provisória da Obra de remodelação de um edifício integrado na área de animação e lazer, nomeadamente no edifício A - para recepção, que fica situado na Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas.
19. Adjudicação Provisória da Obra de remodelação de um edifício integrado na área de animação e lazer, nomeadamente no edifício B - para instalação de sanitários e apoios, que fica situado na Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas
20. Informação dos assuntos tratados por delegação.

1. Concurso Limitado ao abrigo do nº 2 do artº 50 do Decreto-Lei nº405/93, de 10 de Dezembro, para Adjudicação da Empreitada do “Melhoramento do Regadio do Palmeiro” - Manteigas.

Na sequência da deliberação camarária de 14 de Dezembro de 1994 foi aberto concurso limitado para adjudicação da empreitada em epígrafe, cujo convite foi dirigido a seis Firms, como consta do nosso ofício nº 2521/O-21, datado de 22/12/94. Expirado o prazo de validade do concurso, que terminou em 24 do corrente mês, às 16 horas, foram recebidas as propostas dos seguintes três concorrentes, ordenadas segundo a ordem da sua apresentação:

António Batista Biscaia, com sede em Sameiro - Manteigas.

Arquitectura 3000 - Projectos, Arquitectura, Decoração, Construção e Materiais, Lda., com sede na Guarda.

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas.

Anunciada a data de hoje para a realização do acto público do concurso, foram as mencionadas propostas presentes a esta reunião.

Dando-se início a este acto com a leitura do ofício-convite, procedeu-se de seguida, com a observância de todas as formalidades legais, à abertura das propostas, no que respeita a documentos, segundo a ordem do seu registo na Secretaria Municipal.

Assim, e após análise dos documentos de cada uma das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

Admitir ao concurso em referência os concorrentes supra mencionados por apresentarem toda a documentação exigida.

As propostas admitidas, que imediatamente foram abertas, apresentam os seguintes valores:

António Batista Biscaia	5.174.830\$00
Arquitectura 3000	7.447.167\$00
Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida... ..	6.437.069\$00

Estes valores não incluem o I.V.A..

Das decisões e deliberações tomadas relativas às admissões das propostas pode qualquer dos concorrentes reclamar, não o tendo feito.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Para conferência e análise de cada uma das propostas, remeter estas aos Serviços Técnicos do Município, devendo ser presentes a uma próxima reunião do Executivo com o competente parecer.

PEDIDOS DE COTAÇÃO:

Foram presentes os pedidos de cotação a seguir designados, tendo a Câmara Municipal, depois de observadas as formalidades legais no que respeita à abertura das propostas e depois de verificar terem sido consultadas no mínimo cinco Firmas, deliberado por unanimidade:

Pedido de Cotação Nº 1/95 - Cubos de Granito

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as sete Firmas da especialidade a saber:

Fernando Correia Barreiros, com sede em Freixedas - Pinhel; José Carlos Ferreira com sede em Malta - Pinhel; Carlos Gomes & Filhos, Lda., com sede em Rãs - Sátão; João Cabral, com sede em Cativelos - Gouveia; Manuel Matias, com sede em Freixedas - Pinhel e Jorge Pereira Martins, com sede em Freixinho - Pinhel, conforme o nosso ofício nº 3/57, datado de 2 do corrente mês de Janeiro.

Das Firmas referidas apenas cinco apresentaram propostas, com os seguintes valores:

-José Carlos Ferreira, com o preço de nove escudos e cinquenta centavos (9\$50) cada, acrescido do I.V.A. a 17%.

-Jorge Pereira Martins, com o preço de nove escudos (9\$00) cada, acrescido do I.V.A. a 17%.

-Carlos Gomes & Filhos, Lda., com o preço de treze escudos e cinquenta centavos (13\$50) cada, acrescido do I.V.A. a 17%.

-Fernando Correia Barreiros, com o preço de nove escudos e cinquenta centavos (9\$50) cada, acrescido do I.V.A. a 17%.

- Manuel Matias dos Santos, com o preço de dez escudos (10\$00) cada, acrescido do I.V.A. a 17%.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Jorge Pereira Martins, pelo valor de nove escudos (9\$00), cada cubo de granito.

Pedido de cotação nº 2/95 - Manilhas de Betão.

Tendo em vista o fornecimento de diversos tipos de manilhas para aplicação, durante o ano em curso, foram consultadas cinco Firmas da especialidade a saber:

Britabloc, com sede em Vale Formoso - Belmonte; Gonçalves & Filhos, Lda., com sede em Oliveira do Hospital; Serração e Móveis do Fundão, com sede no Fundão; Coviga, Lda., com sede no Tortosendo e Graniarte - Indústria de Granito, Lda., com sede na Gaia - Belmonte, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 4/57, datado de 2 do corrente mês de Janeiro, onde se encontra discriminados os tipos de manilhas pretendidos, bem como as condições a que devem obedecer as propostas.

Expirado o prazo da validade do concurso, foram recebidas as quatro seguintes propostas das Firmas Famblol, Gonçalves & Filhos, Lda., Coviga e Graniarte, que apresentam uma tabela de preços referentes aos diversos tipos de manilhas que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

Dado tratar-se de material que é utilizado e aplicado com muita frequência, quer em prolongamento da rede, quer em reparação da mesma, quer em ramais domiciliários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Famblol, com sede em Vale Formoso - Belmonte, o fornecimento dos materiais em apreço, para o ano em curso, por ser a proposta mais baixa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de Cotação Nº 3/95 - Areia, Areão, Gravilha e Brita

Das cinco Firmas consultadas pelo nosso ofício nº 5/57, datado de 2 do corrente mês, apenas foram recebidas as duas seguintes propostas:

A Firma Britabloco, Lda., com sede em Vale Formoso - Belmonte, que apresenta uma proposta com os seguintes valores:

Areia a 1.700\$00 m3

Areão a 1.500\$00 m3

Gravilha a 1.500\$00 m3

Brita nº 2 a 1.500\$00 m3

Brita nº 3 a 1.400\$00 m3

Brita nº 5 a 1.300\$00 m3

Os preços referenciados não incluem o I.V.A..

A Firma Graniarte, Lda., com sede na Gaia - Belmonte, apresenta a seguinte proposta:

Areia a 1.800\$00 m3

Areão - não apresenta preço

Gravilha I a 1.400\$00 m3

Gravilha II a 1.500\$00 m3

Brita nº 1 a 1.600\$00 m3

Brita nº 2 e nº 3 a 1.500\$00 m3

Brita nº 4 a 1.400\$00 m3

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Britabloco, Lda., por a sua proposta ser de mais baixo preço.

Pedido de Cotação nº 4/95 - Aluguer de Máquinas

Tendo em vista a execução de trabalhos que exigem serviços prestados com compressor e máquinas escavadoras, durante o ano em curso, foram consultadas a cinco Firmas da especialidade a saber:

Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com sede em Manteigas; Augusto de Pina, com sede em Manteigas; Joaquim Afonso Simão, com sede em Manteigas, Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas e João Soares Pais, com sede em Valhelhas - Guarda, tudo de conformidade com o nosso ofício nº 7/57, de 2 do corrente mês de Janeiro.

Foram recebidas as quatro seguintes propostas a saber:

João Soares Pais, com os preços de três mil e duzentos escudos (3.200\$00) por hora, no aluguer de máquina escavadora e dois mil escudos (2.000\$00) por hora o aluguer do compressor; Helder Miguel Lourenço Batista, com os preços de três mil duzentos e cinquenta escudos (3.250\$00) por hora, para o aluguer de máquina escavadora e três mil escudos (3.000\$00) por hora para o aluguer do compressor; Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, com os preços de três mil e duzentos escudos (3.200\$00) por hora para o aluguer da máquina escavadora e dois mil escudos (2.000\$00) por hora para o aluguer do compressor e Augusto de Pina, com os preços de três mil escudos (3.000\$00) por hora para o aluguer de máquina escavadora e mil novecentos escudos (1.900\$00) por hora, para o aluguer do compressor, incluindo o Marteleiro. Todos estes preços são acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor.

Após análise das propostas a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar ao Senhor Augusto de Pina, o aluguer da respectiva máquina e compressor para o ano em curso e mediante a necessidade dos trabalhos a executar.

Pedido de Cotação nº 5/57 - Pneus



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sequência do nosso pedido de cotação nº 5/57, formulado através do nosso ofício nº 8/57, datado de 2 do corrente mês de Janeiro, foram consultadas as cinco seguintes Firmas :

Sabugueiros, Lda., com sede em Manteigas; Manuel Soares da Silva, com sede em Manteigas; Direitos, Lda., com sede em Manteigas; João Tavares Canhoto, com sede em Manteigas e A. Brito & Brito, Lda., com sede na Covilhã.

Expirado o prazo de validade do concurso foram recebidas as cinco propostas com os seguintes valores:

Manuel Soares da Silva, com o preço de quinhentos e trinta e seis mil trezentos e um escudos (536.301\$00), não apresentando valores para pneus novos para o camião Mercedes, para a carrinha Toyota e para a Ford Transit.

João Tavares Canhoto, com o preço total de um milhão duzentos mil seiscentos e dezoito escudos (1.200.618\$00).

Sabugueiros, Lda., com o preço total de um milhão cento e setenta e oito mil trezentos e sete escudos (1.178.307\$00).

A. Brito & Brito, Lda., com o preço total de um milhão duzentos e setenta e dois mil seiscentos e trinta e nove escudos (1.272.639\$00).

Direitos, Lda., com o preço total de um milhão cento e cinquenta mil novecentos e vinte e nove escudos (1.150.929\$00).

Os valores apresentados já incluem o I.V.A. à taxa legal em vigor.

Após análise das propostas e face aos valores apresentados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1º. Adjudicar à Firma Direitos, Lda., com sede em Manteigas, o fornecimento e recauchutagem dos pneus e câmaras de ar indicados na sua proposta, pelo valor de um milhão cento e cinquenta mil novecentos e vinte e nove escudos (1.150.929\$00).

2º. Conceder ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para a outorga e assinatura da escritura do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Autorizar, desde já, o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato.

Pedido de Cotação nº 6/95 - Produtos de Limpeza e Desinfecção

Na sequência do nosso pedido de cotação nº 6/57, formulado através do nosso ofício nº 9/57, datado de 2 do corrente mês de Janeiro, foram consultadas as sete seguintes Firmas :

Maquibeira, com sede no Canhoso - Covilhã; José A. S. Almeida, com sede em Mangualde; Carlos Manuel Antunes Pais, com sede na Covilhã; Proken, com sede em Lisboa; Certified, com sede em Lisboa; Quernite, com sede em Lisboa e Imporquímica, com sede na Moita.

Expirado o prazo de validade do concurso foram recebidas seis propostas com os seguintes valores:

José A. S. Almeida, com o valor de duzentos e doze mil cento e setenta e nove escudos e cinquenta centavos (212.179\$50).

Carlos Manuel Antunes Pais, com o valor de cento e noventa e nove mil duzentos e vinte escudos (199.220\$00).

Certified, com o valor de quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos (545.454\$00).

Imporquímica, com o valor de quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis escudos (468.936\$00).

Quernite, com o valor de seiscentos e trinta e seis mil e doze escudos (636.012\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Maquibeira, com o valor de duzentos e vinte e um mil oitocentos e dezoito escudos (221.818\$00).

Após análise das propostas referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos produtos a Carlos Manuel Antunes Pais, com sede na Covilhã, pelo valor de cento e noventa e nove mil duzentos e vinte escudos (199.220\$00).

Pedido de Cotação nº 7/95 - Fornecimento de Cimento

Na sequência do nosso pedido de cotação nº 7/95, formulado através do ofício nº 25/57, datado de 4 do corrente mês de Janeiro, foram convidadas as cinco seguintes Firmas:

Manuel André Abrantes da Rosa, com sede em Manteigas; Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas, Matos, Martins & Lopes, Lda., com sede em Manteigas; António Ferreira Lucas & Filho, Lda., com sede em Ponte da Mucela - Vila Nova de Poiares e Mário do Nascimento Gonçalves, com sede em Vale de Amoreira - Guarda.

Expirado o prazo de validade do concurso apenas foram recebidas duas propostas com os seguintes preços unitários:

Mário do Nascimento Gonçalves, com o valor de oitocentos e trinta escudos (830\$00) com I.V.A. incluído.

António Ferreira Lucas & Filho, Lda., com o valor de oitocentos e quarenta e dois escudos (842\$00) com I.V.A. incluído.

A Câmara Municipal, após análise das propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Mário do Nascimento Gonçalves, pelo valor de oitocentos e trinta escudos (830\$00), por ser a proposta de mais baixo preço.

Concessão de Subsídios:

- **Banda Boa União**

- **Beira Caça**

- **Clube Nacional de Montanhismo**

- **Futsal**

- **C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas**

Após análise dos pedidos formulados pelas Entidades supra referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- Setecentos mil escudos (700.000\$00) à Banda Boa União, para apoio à compra de equipamento, para as Comemorações do 130º Aniversário e para a compra do estandarte.

- Cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00) à Beira Caça, para apoio à 1ª Feira Internacional de Caça da Região das Beiras.

- Cem mil escudos (100.000\$00) ao Clube Nacional de Montanhismo - Secção Regional do Centro, condicionado à realização da Prova de Esqui Vila de Manteigas.

- Trinta mil escudos (30.000\$00) a cada uma das Equipas, Grupo Desportivo de Sameiro, Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria e Associação Desportiva de Manteigas, para a participação no Torneio de Futsal, bem como o transporte de atletas e cedência do Pavilhão Gimnodesportivo do Centro Cívico.

- Cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00), ao C. C. D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, para comparticipação das despesas efectuadas na Festa de Natal dos Trabalhadores e Familiares desta Autarquia.

Loteamento de Fortunato Vicente Pereira

Presente o Loteamento do Munícipe supra referenciado, localizado em São Domingos, que foi objecto de apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara Municipal após análise do mesmo, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Loteamento, condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara.

Apresentação e Aprovação do projecto de Embelezamento da Entrada da Vila e Muro de São Marcos.

A Câmara Municipal apreciou e aprovou por unanimidade o projecto da obra referenciada em epígrafe que foi elaborado pelo Gabinete Técnico da Guarda e deliberou candidatá-lo a um Programa do Quadro Comunitário.

Cedência ou ocupação de terreno no Loteamento de Santo António

Pela Firma Matos, Martins & Lopes, Lda., com sede em Manteigas, foi solicitado ao Executivo a cedência ou ocupação de terreno, conforme planta junta, com a área de 27 m² no Loteamento Industrial de Santo António, cuja Firma é proprietária dos lotes nº 2 e nº 3.

A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a Firma Matos, Martins & Lopes, Lda., à ocupação do terreno anexo, conforme planta apresentada, com a área de 27m², em condições a acordar com a Junta de Freguesia de S. Pedro.

Acordo no Caminho da Regada com D. Maria Capelo Ramos.

Foi presente o Acordo estabelecido entre esta Autarquia e Senhora D. Maria Capelo Ramos, sobre o caminho da Regada, que para os devidos efeitos aqui se dá por integralmente transcrito, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o presente acordo.

Loteamento do terreno do Vidoal - Liquidação de taxas

Foi presente a carta, datada de 9 do corrente mês, do Sr. Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, em que solicita a prorrogação do prazo até 30 de Junho do ano em curso, para a liquidação das taxas devidas pela aprovação do loteamento do Vidoal.

A Câmara Municipal, após análise do assunto, deliberou, por unanimidade, manter a aprovação do loteamento, até à data de 30 de Junho do corrente ano, devendo liquidar a taxa respectiva de reapreciação.

Consumo de água - INATEL de Manteigas

Presente o ofício nº 528, datado de 3 do corrente mês de Janeiro, da INATEL de Manteigas, em que informa que devido a uma avaria na válvula de canalização, o consumo de água atingiu o valor elevadíssimo de 254.520\$00. Nestas circunstâncias e fazendo uma média do consumo de água efectuado em Junho a Setembro constata-se que o respectivo pagamento corresponde ao valor de cerca de 150.000\$00.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto, deliberou, por unanimidade, reduzir o pagamento de 254.520\$00 para 150.000\$00.

Apoio à Obra Cristã “Luz da Vida”

Presente a carta datada de 31 de Dezembro de 1994 da Instituição em referência, em que solicita a concessão de um subsídio para aquisição de material didáctico.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do pedido, deliberou, por unanimidade, não conceder qualquer subsídio.

Protocolo com o Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã

Foi presente o Protocolo estabelecido entre esta Autarquia e o Grupo de Intervenção Cultural da Covilhã, que para os devidos efeitos aqui se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, após análise do mesmo, deliberou, por unanimidade, dar o seu acordo para a realização de 4 espectáculos neste Concelho.

Prevenção Rodoviária



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Presente o ofício-circular nº 545, datado de 22 de Dezembro de 1994, do Governo Civil da Guarda, sobre o assunto “Prevenção e Segurança Rodoviária Junto das Escolas”.

A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício-circular, e deliberou, por unanimidade, proceder conforme a recomendação do Governo Civil.

Protocolo de Colaboração entre os Municípios da Cova da Beira e esta Câmara Municipal - Prestação de serviços no âmbito da Metrologia

Foi presente o Protocolo enviado pela Associação dos Municípios da Cova da Beira, sobre a prestação de serviços no âmbito da Metrologia.

Analisado e apreciado o protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar esclarecimento sobre a matéria, para ser apresentado a uma próxima reunião do Executivo.

Pedido de subsídio formulado por Nuno Manuel Matos Soares para deslocação à Guarda para frequência do 12º Ano - Disciplina de Matemática

Foi presente a carta, datada de 2 de Janeiro do corrente mês, em que Nuno Manuel Matos Soares solicita um subsídio a fim de minimizar a despesa mensal com a deslocação diária de Sameiro à Guarda, para frequência das aulas nocturnas do 12º ano (disciplina de Matemática).

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, verificar, através do Serviços de Secretaria se houve edital com fixação de regras e submeter o pedido a uma próxima reunião do Executivo.

Ofício 500088 da D.G.O.T. em que solicita correcção do vencimento correspondente à categoria de Escrivão do G.T.L. que deverá ser de 52.700\$00 e não de 57.300\$00.

Presente o ofício em epígrafe da Direcção Geral do Ordenamento do Território, em que solicita a correcção do vencimento da categoria de Escrivão do G.T.L. para o valor indicado.

A Câmara Municipal, após análise do ofício, deliberou, por unanimidade, solicitar informação à D.G.O.T. e proceder de acordo com a informação que for prestada.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, homologar as medições de trabalhos, constantes dos autos a seguir designados, autorizando, desde já o seu pagamento:

Auto nº 1/95, da quantia de cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e sete escudos (57.947\$00).

Auto nº 2/95, da quantia de doze mil e quinhentos escudos (12.500\$00).

Estes autos supra referenciados, são relativos à empreitada “Obras de Muros de Suporte - Manteigas”, adjudicada ao empreiteiro Augusto de Pina.

Autos nºs 3/95, 4/95, 5/95 e 6/95, respectivamente das quantias de um milhão noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e sete escudos (1.095.547\$00), um milhão cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco escudos (1.153.865\$00), dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e dois escudos (2.245.172\$00) e um milhão quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro escudos (1.569.744\$00), sendo estes autos relativos à empreitada do Centro de Férias da Sicó - 3ª Fase - em Manteigas, adjudicada à Firma Albase - Sociedade de Engenharia, Lda.

Contrato com o Arq. Joaquim Luis Costa Gomes para elaboração do Estudo prévio do arranjo urbanístico do Bairro do Alardo

O Senhor Presidente, informou o Executivo, que esta Autarquia tem necessidade de mandar elaborar um Estudo prévio do arranjo urbanístico do Bairro do Alardo. Que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor Arquitecto Joaquim Luis Costa Gomes, que esteve em serviço no G.T.L. desta Autarquia é conhecedor do estado degradante deste Bairro e será a pessoa indicada para elaborar este Estudo, cujo montante é no valor de 276.000\$00.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse elaborado um contrato de prestação de serviços com o Senhor Arquitecto.

Adjudicação Provisória da Obra de remodelação de um edifício, integrado na área de animação e lazer nomeadamente no edifício A - para recepção, que fica situado na Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas.

Na sequência da deliberação camarária de 11 de Janeiro em curso, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar, provisoriamente, a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de treze milhões quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e dezoito escudos (13.453.918\$00), à Firma Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas.

2º. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à Firma a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e seis escudos (672.696\$00) nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

4º. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Adjudicação Provisória da Obra de remodelação de um edifício, integrado na área de animação e lazer nomeadamente no edifício B - para instalação de sanitários e apoios, que fica situado na Relva da Reboleira, Freguesia de Sameiro, Concelho de Manteigas

Na sequência da deliberação camarária de 11 de Janeiro em curso, a Câmara Municipal, após apreciação do Parecer emitido pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, deliberou, por unanimidade:

1º. Adjudicar, provisoriamente, a execução da empreitada supra referenciada, pelo valor de vinte e um milhões quatrocentos e dezoito mil seiscentos e noventa e sete escudos (21.418.697\$00), à Firma Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas.

2º. Aprovar os termos da minuta do respectivo contrato de adjudicação.

3º. Com vista à adjudicação definitiva e outorga do respectivo contrato, remeter à Firma a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 100º e solicitar-lhe a apresentação do documento representativo da caução, do montante de um milhão setenta mil novecentos e trinta e cinco escudos (1.070.935\$00), nos termos do previsto no artigo 106º, ambos do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

4º. Aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

Auto de Notícia

Foi presente o Auto de Notícia, datado de 18 do corrente mês de Janeiro, desta Secretaria Municipal, em que dá conhecimento que por parte do Senhor Joaquim Martins Sabugueiro, natural e residente na Freguesia de Sameiro, deste Concelho, que tendo estacionada a sua carrinha marca Toyota, matrícula CM-45-65, na Rua Adelino Esteves de Carvalho da já referida freguesia, quando eram cerca das 12,00 horas, desse mesmo dia, uma forte rajada de vento provocou a deslocação dum contentor de lixo, indo embater na referida viatura e causando alguns estragos, cujo orçamento apresentado ascende ao montante de vinte e oito mil e oitenta escudos (28.080\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deste facto foram testemunhas, Adelino Freire Saraiva e António Manuel Caramelo Cruto.

A Câmara Municipal, após análise do referido auto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder à reparação da viatura à Firma Direitos, Lda. comprometendo-se a proceder à liquidação do valor de 28.080\$00.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 1/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais: "01.03.08", "01.03.14" e "07.09.04.02", aprovou as alterações propostas no montante de dezoito milhões setecentos e setenta e quatro mil escudos (18.774.000\$00).

Foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano em curso, exarada a folha seis da acta nº 1/95 e de conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 53º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 1 a 12, 14 a 33, 39 a 49, 51 e 52, do montante de onze milhões novecentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e nove escudos (11.935.969\$00).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 13, 34 a 38 e 50, do montante de vinte e seis milhões trezentos e setenta e um mil e noventa e nove escudos (26.371.099\$00), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

Alterações ao Plano de Actividades

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou as referidas alterações no montante de dezoito milhões e quinhentos mil escudos (18.500.000\$00) da verba inscrita nas rubricas orçamentais "07.09.04.02" - Beneficiação do Saneamento Básico de Manteigas e "01.03.14" - Dotação Provisional, para "03.09.03.05" - Construção da Escola C+S de Manteigas e para "06.09.04.01" - Rua de São Lourenço.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setenta milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos (70.421.282\$50).

Conta de Gerência do Ano de 1994.

Pelo Chefe de Repartição, foi a Câmara informada que a Conta de Gerência do ano de mil novecentos e noventa e quatro, que em devido tempo será apresentada para apreciação e aprovação, apresenta os seguintes valores:

A receita cobrada, incluindo o saldo de treze milhões, cento e cinquenta e oito mil cento e três escudos e cinquenta centavos (13.158.103\$50) que transitou da gerência anterior, cifra-se na quantia de quinhentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos e cinquenta centavos (524.639.457\$50) e a despesa em quatrocentos e noventa e cinco milhões cento e noventa mil quinhentos e catorze escudos e cinquenta centavos (495.190.514\$50).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mostra-se que o saldo em dinheiro que transitou para a gerência seguinte é de vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e três escudos (29.448.943\$00).

Encargos do Ano Anterior.

Pelo Chefe de Repartição, foi presente a relação das dívidas relativas ao ano económico findo, que totalizam a quantia de quarenta e oito milhões oitocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e um escudos (48.835.191\$00), sendo sete milhões setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos (7.775.554\$00), de despesas correntes, e de quarenta e um milhões cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e sete escudos (41.059.637\$00), de despesas de capital.

Estes encargos não puderam ser liquidados, na oportunidade, fundamentalmente, por falta de disponibilidade financeira no orçamento. De referir que se aguardava o reembolso à Câmara de pedidos de pagamento apresentados à Direcção Regional de Educação do Centro, correspondentes aos Autos n.ºs. 52/94, 53/94, 54/94, 55/94, 63/94 e 64/94, da empreitada da construção da Escola C+S de Manteigas, no valor global de 24.528.091\$00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerou perfeitamente justificadas as despesas constantes da relação referenciada, deliberando se procedesse logo que possível e com preferência sobre as demais, à sua liquidação, por conta das rubricas adequadas do orçamento do ano em curso, autorizando, desde já, o seu pagamento.

Declaração sobre a Acta Nº 1/95, do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos.

“Não tendo estado presente durante a discussão e votação da acta nº1/95, por motivos de emergência de ordem profissional e não tendo sido aceites por deliberação maioritária as propostas de alteração, que quando do meu regresso à reunião apresentei, não pude subscrever a acta da reunião anterior pelas seguintes razões:

1. A minha declaração de voto sobre a não ratificação da acta nº 27/94, deveria constar logo após o resultado da votação sobre a ratificação da mesma.
2. Embora contrariando todas as normas de funcionamento de órgãos colegiais foi a minha declaração de voto, objecto de discussão por parte dos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores José Abrantes Serra e José Manuel Saraiva Cardoso que aparece transcrita em acta com afirmações que não foram produzidas em reunião não constando portanto da respectiva gravação. Se o tivessem sido tais afirmações teriam sido contraditadas pelo que a deliberação de não alterar a acta nº1/95 ofende gravemente o direito da minoria na Câmara Municipal de Manteigas.
3. Acresce, que houve afirmações efectivamente produzidas que foram contraditadas e não constam da acta, nomeadamente a minha observação de que fazia parte da Ordem de Trabalhos o ponto "Outros assuntos de interesse para o Município" (15 minutos), durante o qual coloquei os assuntos que viriam a não constar da acta nº 27/94 e que motivaram a minha declaração de voto sobre a não ratificação dessa mesma acta”.

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte e uma horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes, e por mim _____, Chefe de Repartição que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS
